



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de:
Finanças, Orç. Tomada de Contas
e Serviços Públicos Municipais.
Sala das Sessões, aos 06/06/05

PROJETO DE LEI N° 20 /2005.

DA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA SANTOS MADALENA DE SOUZA**, tendo início na Rua Altina Machado, subindo a direita da Escola Estadual Alberto Caldeira, terminando no reservatório do SAAE, no Distrito de Farias de Guanhães, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta denominação se faz em homenagem ao SR. SANTOS MADALENA DE SOUZA, por ser um cidadão exemplar, dirigente da comunidade de Farias onde fez o trabalho de Assistente social por mais de 10 anos. Doava passagens para pessoas carentes quando iam tratar de saúde e aposentadoria, pagava receitas médicas e cestas básicas com seu próprio trabalho, merecendo assim esta homenagem.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guanhães, aos
06 de junho de 2005.

Laércio Alves de Lima
Laércio Alves de Lima
Vereador

Approved on 10-20 discussion
Sala das sessões 04107105


PRESIDENTE

A rectangular blue ink stamp. At the top, it reads "A SANÇÃO" in a large, bold, sans-serif font. Below this, in a smaller font, it says "Sala das sessões ASSEMBLÉIA". At the bottom, it says "PRESIDENTE". There is a faint, handwritten signature "R. S. S." over the word "sessões".

BRASÍLIA, 2002. **APROVADO**

APROVADO

04/07/05

May

PARECER DA COMISSÃO DE

ANALISANDO O PROJETO DE LEI N° 90, 2005
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G,
aos 04/07/2005
PRESIDENTE
1ºMEMBRO
2ºMEMBRO

1969